



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 268/2006, de 20 de abril de 2006

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 no Orçamento Municipal

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), á seguinte dotação no Orçamento vigente.

Órgão 02 – EXECUTIVO

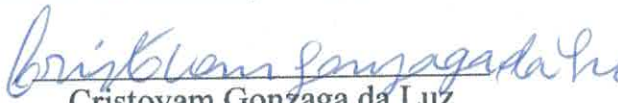
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15 Urbanismo  
15.451 Infra Estrutura Urbano  
15.451.0113 Cemitério e Velório  
15.451.0113 Construção Reforma Cemitério/Capela  
1040  
4.4.90.61 Aquisição de Imóvel Dom.Público 10.000,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos o cancelamento parcial de dotações do Orçamento Municipal de 2006, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 20 de abril de 2006

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257